



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício n.º 210/2019/DLEG

Uruguaiana, 21 de maio de 2019.


A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita desobstrução da rua Feliciano de Carvalho.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 139/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 435/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar aos setores competentes a desobstrução de passagem na rua Feliciano de Carvalho, nas imediações do nº 272, no loteamento Olga Ibarra.
2. Justifica-se o presente requerimento, pois no referido endereço a passagem tanto de veículos como de pedestres está sendo obstruída por restos de construção.

Atenciosamente,



Ver<sup>ª</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente